

CANIS INC. TECNOLOGIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/MF nº 42.550.332/0001-90 - NIRE 35.300.572.050

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03 de março de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada em 3 de março de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Canis Inc. Tecnologia e Comércio S.A., localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Nazaré Paulista, 261, sala 3, CEP 05448-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas da Companhia representando a totalidade do seu capital social, conforme assinaturas constantes do livro de presença dos acionistas da Companhia. **3. Mesa:** A presente assembleia foi presidida pelo Sr. Herberito Macoto Yamamuro e secretariada pela Sra. Rosana Pinheiro de Faria. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Após a discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a eleição, para um mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, dos Srs.: (i) **Gabriel Antonio Marão**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.862.404 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 221.340.428-34, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Guaianaz da Fonseca, 168, CEP 05451-050, o qual é reconduzido para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Herberito Macoto Yamamuro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.470.670-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 022.478.908-22, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Bartolomeu de Gusmão, 502, apartamento 82, Vila Mariana, CEP 04111-021, o qual é reconduzido para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; e (iii) **Leandro Lopes Zuffo**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 39.850.361-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 445.826.458-36, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Escola Politécnica, 942, apartamento A1-241, CEP 05350-000, o qual é reconduzido para o cargo de membro do Conselho de Administração. **5.1.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos são investidos em seus cargos mediante a assinatura na presente data dos respectivos termos de posse que constam do Anexo I a esta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A., a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 3 de março de 2023. Mesa: Herberito Macoto Yamamuro, Presidente; e Rosana Pinheiro de Faria, Secretária. Acionistas: ITEX – Associação Instituto de Tecnologia Exponenciais (representada por Herberito Macoto Yamamuro e Irene Karaguilla Ficheman) e Herberito Macoto Yamamuro. A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 3 de março de 2023 Mesa: **Herberito Macoto Yamamuro** - Presidente; **Rosana Pinheiro de Faria** - Secretária. Acionistas presentes: **ITEX - Associação Instituto de Tecnologias Exponenciais;** Por: Herberito Macoto Yamamuro e Irene Karaguilla Ficheman - Diretores. JUCESP nº 113.582/23-7 em 22/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>